

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ-MT EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS N.º 12041-73.2012.811.0041 (759721) ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO OESTE DE MATO GROSSO-SICREDI SUDOESTE NOME DO CITANDO: PAMYLA MICHELE AMORIM - CPF: 008.309.031-27, em local incerto e não sabido. Resumo da Inicial: O Autor ingressou com Ação de Cobrança contra o réu, visando ao recebimento do valor de R\$ 8.681,98. Decisão/Despacho: Vistos, etc. Indefiro o pleito de fls. 76/78, no que tange o Infoseg, posto que à disposição dos juízes criminais. No mais, ante a informação da DRF, que segue, dispõe o artigo 231 do CPC: "Far-se-á a citação por edital: I - quando desconhecido ou incerto o réu; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar; III - nos casos expressos em lei." Ante as diligências realizadas nos autos, e a informação do INFOJUD (segue), expeça-se o regular edital de citação, salientando-se que, nos moldes do artigo 232, II, do CPC, o mesmo deverá ser afixado na sede do Juízo, tudo certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o autor para, em 30 dias (artigo 232, IV, do CPC), retirar e comprovar a sua publicação - uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local - conforme disposto no artigo 232, III, CPC, bem como requerer o que entender ser-lhe de direito, visando a satisfação de seu crédito, devendo, para tanto, indicar bens passíveis de penhora, tudo, sob pena de extinção por manifesto desinteresse. Transcorrido, em caso de silêncio, devidamente certificado, intime-se a Instituição Financeira, via correio com aviso de recebimento, para no prazo de 48 horas, manifestar-se, com a mesma penalidade, nos moldes do artigo 267, III do CPC. Cumpra-se. Nome e cargo do digitador: Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39e92e67

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)